



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 13 de agosto de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Aurélio Gomes da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Raymara Carvalho Lima Cruz, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Alcemir da Conceição Costa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa e Rubem Lopes Lima. Ante a ausência do primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, solicitara ao primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Aurélio Gomes da Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 8 do capítulo 129 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária do 2º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Rubem Lopes Lima solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a realização de Tribunas Populares em que se manifestariam: o padre Eduardo (da Paróquia Santo Antônio), o casal Humberto e Edivânia e o padre Edmar (da paróquia Santa Teresa d'Ávila), sobre a Semana Nacional e Municipal da Família; e o presidente do Sindicato dos Mototaxistas, Francisco Alencar de Sousa, o presidente da Associação dos Motoubers, Niobério Luís da Silva, e o mototaxista Reginaldo Ferreira Veloso, sobre a problemática da concorrência entre mototaxistas e motoubers. Nesta ocasião, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário interino, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, a proceder à leitura do Ofício (Nº 030/2025), por meio do qual o vereador Aurélio Gomes da Silva solicitava a realização de Tribuna Popular sobre a Semana Nacional e Municipal da Família. Na primeira Tribuna Popular do dia, o padre Eduardo Cardim, da Paróquia Santo Antônio e assessor da Pastoral Familiar, declarou que retornara à Câmara Municipal para tratar da Semana Nacional e Municipal da Família, instituída por lei municipal de 2017, de autoria do ex-vereador Pedro Ferreira Gomes. Explicou que, no calendário da Igreja Católica, o mês de agosto era dedicado às vocações,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

sendo cada domingo reservado a uma vocação específica: sacerdotal, familiar, religiosa, leiga e do catequista. Assinalou que o tema deste ano era “Tempo de júbilo em nossa vida”, com o lema “A esperança não decepciona”, e que a mobilização se estendia a diversos segmentos da sociedade, inclusive a outras Casas Legislativas no Estado. Ressaltou que a valorização da família era essencial tanto na Igreja quanto na sociedade, defendendo que a atuação legislativa e a fiscalização fossem voltadas ao bem comum, em benefício das famílias. Finalizou abençoando os vereadores e vereadoras e manifestando votos de que projetos e ações contribuíssem para o desenvolvimento da cidade e para a glória de Deus. Em seguida, o casal Humberto Gomes e Edivânia, membros da Renovação Carismática Católica, afirmou que a experiência cristã por meio do batismo no Espírito Santo era fundamental para fortalecer lares e famílias diante dos desafios contemporâneos. Argumentou que a sociedade atual enfrentava perigos inéditos, como o crescimento da violência urbana, altos índices de depressão, pânico e suicídio, afetando diretamente as relações familiares. Observou que soluções meramente humanas ou estruturais eram falíveis, defendendo que a única forma de garantir o cuidado, o carinho e um futuro saudável para as famílias imperatrizenses era mergulhar a vida e a história em uma experiência profunda com o Espírito Santo de Deus. Na sequência, o padre Edmar, da Paróquia Santa Teresa d’Ávila, agradeceu ao vereador Aurélio Gomes pelo convite e a todos os vereadores, na pessoa do presidente Adhemar Alves de Freitas Júnior, pela abertura da Casa à reflexão sobre a família. Recordou que a lei municipal que instituíra a Semana da Família favorecia a oração e o debate sobre a importância dessa instituição. Ressaltou que o tempo de júbilo era ocasião para agradecer a Deus pelos valores e conquistas, reconhecer falhas e rogar misericórdia, bem como para projetar o fortalecimento dos laços matrimoniais e cristãos. Destacou que a Igreja era desafiada a responder aos problemas contemporâneos com firmeza na fé e no exemplo da Sagrada Família. Encerrou conduzindo oração alusiva ao jubileu, pedindo a bênção de Deus às famílias e à comunidade. O vereador Aurélio Gomes, proponente da Tribuna Popular, parabenizou a Igreja Católica pelo crescimento da pastoral familiar e de outros movimentos, e reconheceu a importância da lei de autoria do ex-vereador Pedro Gomes. Ressaltou que a Igreja atuava como fator de união, alegria e fortalecimento dos lares, combatendo o individualismo e contribuindo para a saúde, educação, trabalho e amor nas famílias. O vereador Francisco Messias da Silva cumprimentou a cidade e os presentes, parabenizando a Igreja Católica e o padre Edmar pela disponibilidade em levar a palavra de fé à Câmara, e elogiou a atuação da Igreja na evangelização de Imperatriz e do Maranhão. A vereadora Renata Sousa Nascimento cumprimentou os presentes, destacou sua amizade com os padres Eduardo e Edmar, e elogiou a iniciativa da Igreja em sair ao encontro das famílias para levar oração e fortalecer o amor ao próximo. Por fim, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz saudou os participantes e, dirigindo-se ao casal Humberto e Edivânia, destacou a pertinência das observações sobre a violência



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

e os desafios sociais enfrentados pela família imperatrizense. Citou Romanos 5:5 para reforçar que a esperança em Deus não falha, relatou diálogo mantido com o comandante Emerson, o capitão Sanches, o major Berredo e o sargento Eldio, do 3º BPM, os quais enfatizaram que a família era o bem mais precioso a ser protegido. Ressaltou que a Igreja, ao evangelizar e resgatar pessoas da marginalidade por meio do amor de Cristo, cumpria papel essencial para reavivar a esperança da sociedade, parabenizando-a pela atuação contínua junto às comunidades e lares. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a realização da segunda Tribuna Popular em que se manifestariam o presidente do Sindicato dos Mototaxistas, Francisco Alencar de Sousa, o presidente da Associação dos Motoubers, Niobério Luís da Silva, e o mototaxista Reginaldo Ferreira Veloso. O presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, informou que a Tribuna Popular fora instalada, no termo regimental, para tratar da problemática entre mototaxistas e os popularmente chamados “motoubers”. A seguir, procedeu à leitura do Ofício nº 36/2025, oriundo do gabinete do vereador Johnny Pan [Jhony dos Santos Silva], o qual justificava a necessidade do debate em razão de conflitos entre as categorias, em virtude de alegado uso de características próprias do serviço de mototáxi por condutores vinculados a plataformas digitais. A seguir, o presidente do Sindicato dos Mototaxistas, Francisco Alencar de Sousa, cumprimentou os presentes e parabenizou a Casa pela abertura dos trabalhos. Declarou que a motivação central da categoria residia na falta de fiscalização do transporte alternativo de passageiros, avaliando que a cidade se encontrava sem o devido controle. Lembrou que buscara, desde o início da gestão, parceria com o Município para dar efetividade às normas. Frisou não ser contrário à existência do serviço por aplicativo, mas defendeu que todos os profissionais atuassem qualificados e em conformidade com as regras. Nessa perspectiva, afirmou que a legislação local exigia requisitos como vestimenta adequada, habilitação com registro de atividade remunerada e demais obrigações, o que, segundo relatou, não vinha sendo observado por parcela de condutores. Ressaltou que o uso de coletes e capacetes padronizados por motoristas de aplicativo confundia a população e, a seu ver, configuraria exercício irregular de características do mototáxi. Mencionou a existência de códigos ocupacionais específicos (CBO) distintos para motofretista e mototaxista, sublinhando que a apropriação de insígnias alheias constituiria usurpação. Por fim, pediu a intervenção dos vereadores junto ao poder concedente e à autoridade de trânsito, enfatizando a urgência de ações fiscalizatórias. Em seguida, o presidente da Associação dos Motoubers, Niobério Luís da Silva, agradeceu a oportunidade e apresentou contrapontos. Explicou que a atividade de transporte individual privado por intermédio de plataformas encontrava respaldo legal, destacando, a esse respeito, normas federais aplicáveis. A propósito dos equipamentos de segurança, citou resolução do Contran para sustentar que o uso de colete por trabalhadores em motocicletas seria obrigatório, e não exclusivo do mototáxi, de modo que a fiscalização deveria incidir sobre a obrigatoriedade do equipamento,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

e não sobre sua proibição. Observou, ademais, que o colete favorecia a identificação e a segurança em áreas sensíveis, e que parte dos capacetes utilizados por motoristas de aplicativo adveio de campanhas públicas. Concluiu ponderando que a ausência de fiscalização específica gerara desinformação e pedidos de exclusão indevida, quando o correto seria exigir o cumprimento uniforme das exigências. Logo depois, foi franqueada a palavra ao mototaxista Reginaldo Ferreira Veloso, que agradeceu pela presença dos colegas e contrapôs a normativa apresentada. Sustentou que a resolução mencionada se aplicava aos ramos de motofrete e mototáxi e que, no âmbito local, a disciplina do serviço por aplicativo resultara de lei municipal. Relatou dificuldades práticas: padronizações visuais distintas sendo adotadas por motoristas de aplicativo, impedimento de cadastro de veículos com placa vermelha nas plataformas, utilização de veículos não cadastrados para as corridas e divergências de valores em horários de maior demanda. Assinalou, ainda, que a identificação do motorista por aplicativo deveria ocorrer exclusivamente pelo sistema, sem abordagem em pontos de mototáxi, e reivindicou intensificação da fiscalização municipal e diálogo com as empresas de plataforma, a fim de coibir práticas irregulares. Na sequência, o vereador Aurélio Gomes da Silva registrou-se a presença de alunos do 3º ano da Escola Urbano Rocha, acompanhados das professoras Valdemira, Sônia, Terezinha e Renilde, aos quais a Câmara agradeceu a visita. Instantes depois, o vereador Aurélio Gomes da Silva opinou que a distribuição de capacetes amarelos a motoristas de aplicativo deveria ser revista pela Prefeitura, a fim de evitar confusão com o serviço de mototáxi. Acrescentou que a regulamentação municipal poderia estabelecer, de forma expressa, a exclusividade de coletes e capacetes padronizados aos mototaxistas, pois a adoção desses itens por condutores vinculados a plataformas não traria benefício financeiro direto a tais condutores e, em contrapartida, impactaria o sustento dos mototaxistas. Propôs, por fim, diálogo com a Superintendência de Trânsito e Transporte para organizar a questão. A seguir, o presidente concedeu a palavra ao senhor Felipe Barros, representante da Superintendência de Trânsito e Transporte - SUTRAN, o qual afirmou que o programa de fiscalização estava em curso e seguia as diretrizes previstas em lei. Relatou manter tratativas frequentes com lideranças da categoria, entre elas Francisco Alencar, e reforçou que os trabalhadores não estavam desamparados pela autarquia. Em seguida, o vereador Francisco Messias da Silva elogiou os trabalhadores das duas categorias e ponderou que cabia à SUTRAN, e não ao Legislativo, a fiscalização cotidiana do trânsito. Lembrou que a Câmara aprovara as leis relativas ao mototáxi e ao serviço por aplicativo, reiterando que ambos deveriam atuar nos estritos termos legais. Manifestou apoio aos pais de família que buscavam o sustento por meio do trabalho regular e concluiu defendendo providências administrativas pela Secretaria competente. Nessa oportunidade, o vereador Adriano Lima Brito registrou inconformismo com a ausência do secretário ou do superintendente de trânsito no debate, considerando a pauta eminentemente fiscalizatória. Assinalou que a solução das controvérsias



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

passava, necessariamente, por fiscalização efetiva e propôs a realização de audiência pública específica para encaminhamento de soluções. A seguir, o vereador Whalassy de Oliveira Barros destacou que o respeito mútuo e o diálogo eram bases para a superação de conflitos. Observou que o avanço tecnológico impunha novos desafios, mas avaliou que seria possível garantir, no âmbito municipal, a vedação do uso de colete por motoristas de aplicativo, uma vez que os mototaxistas arcavam com alvarás e licenças específicos. Na continuidade, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado ressaltou a importância do serviço para a mobilidade urbana e afirmou ser necessário estabelecer protocolos claros para quem pretendesse atuar por plataforma, com exigência de vistoria do veículo, documentação em dia e cumprimento de requisitos mínimos. Defendeu que a SUTRAN realizasse cadastramento e acompanhamento dos motoristas por aplicativo, organizando o serviço sem invasão de espaços típicos do mototáxi, como pontos fixos, e propôs diálogo com o secretário de trânsito e com o prefeito para assegurar equilíbrio entre as atividades. A seguir, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho recordou que Imperatriz fora pioneira na legalização do mototáxi e afirmou que a legislação aprovada não chancelara práticas como trajar vestimenta inadequada ou operar veículo diverso do cadastrado. Assinalou, por dever de justiça, que o superintendente de trânsito e o secretário de segurança não teriam sido oficiados formalmente para a presente Tribuna Popular, motivo pelo qual sugeriu reunir provas das irregularidades e, a partir de convocação regular, cobrar a aplicação das leis na presença das autoridades responsáveis. Na sequência, o vereador Jhony dos Santos Silva, proponente da Tribuna Popular, afirmou que o superintendente de trânsito, Eliude Pereira Salles, tinha ciência do evento, mas, por motivo de força maior, não pôde comparecer, enviando representante. Reiterou que discursos, por si, não resolveriam os problemas das categorias e defendeu a marcação de audiência pública, com foco em soluções práticas, sem “politicalidade”. O vereador João Ferreira da Gama Júnior, por sua vez, resumiu o encaminhamento na dupla necessidade de “fiscalização e benefício”, argumentando que os deveres e direitos aplicáveis a uma categoria não poderiam ser negados ou ampliados à outra de modo a gerar vantagem indevida. Ponderou que a ausência do superintendente dificultara esclarecimentos e defendeu tratamento equânime, com observância de prazos, cursos, taxas, vistorias e demais obrigações para todos os que prestassem o serviço. Na continuidade, o presidente registrou que, recebida pela Mesa Diretora a solicitação de audiência pública, esta seria oportunamente atendida. Em seguida, a vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa reafirmou apoio às duas classes trabalhadoras, observando que o colete e o capacete padronizados eram elementos legalmente vinculados ao mototáxi, ao passo que a identificação do motorista por aplicativo deveria ocorrer pela plataforma. Ato contínuo, o vereador Mesaac Cirqueira Santiago exortou à união, sustentando que a solução dependeria de simples execução da lei e de fiscalização efetiva, sem prolongar discussões estéreis. Na sequência, o vereador Wanderson Manchinha Silva



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Carvalho voltou a se manifestar para advertir contra a realização de debates sem a presença das autoridades aptas a decidir, o que, em seu entender, configuraria “politicagem”. Propôs, por isso, audiência pública com o comparecimento dos responsáveis, a fim de viabilizar encaminhamentos concretos. Em seguida, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz declarou que defenderia o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro e informou ter mantido contato com o superintendente Salles, que se encontrava em blitz fiscalizatória. Na qualidade de Líder de Governo, comprometeu-se a levar as demandas à gestão, com vistas à intensificação da fiscalização e à efetivação das medidas necessárias. Logo depois, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos propôs a diferenciação visual inequívoca entre as categorias, por meio de fardamento e equipamentos específicos, salientando disposição para dialogar com os trabalhadores acerca do melhor arranjo, sempre com vistas a soluções práticas. Por fim, o vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos reconheceu avanços no entendimento entre as categorias e criticou atitudes que, a seu ver, transformavam a pauta em objeto de “politicagem”. Sugeriu que o presidente dialogasse com o Executivo para assegurar que, nas próximas Tribunas Populares, os secretários e superintendentes convocados comparecessem, a fim de prestar informações e assumir compromissos. Em arremate, o vereador Aurélio Gomes da Silva encaminhou sugestão de entendimento inicial entre as lideranças, para que a categoria representada por Niobério se abstinhasse de utilizar capacetes e coletes padronizados de mototáxi, e anunciou que, como presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, juntamente com o vereador Sargento Adriano e demais membros, solicitariam reunião com a Sutran para buscar solução definitiva, garantindo a convivência harmônica entre mototaxistas e motoristas por aplicativo. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício nº 10011/2025-1“PJCIVITZ, referente à Portaria nº 100092025-CGMP, do promotor de Justiça Domingos Eduardo da Silva, que comunicava a realização, 28 de agosto, com início às 08h30min, de correição ordinária na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Imperatriz, e requeria a afixação da comunicação em local apropriado para conhecimento público, a fim de assegurar a ampla ciência da comunidade acerca do referido ato. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Complementar nº 7/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Política Pública Municipal de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, e dá outras providências”. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou o encaminhamento da mencionada matéria às referidas Comissões Permanentes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de dez Indicações: nº 139/2025, de autoria do vereador Rodrigo Brasmar [Rodrigo Silva de Meireiros Passos], ao Prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da desobstrução, bloqueamento ou pavimentação asfáltica das Ruas Sarney Filho, Paranaíba, Travessa Ildon Marques, Leão XIII, Ayrton Senna e Davi Alves Silva, localizadas na Vila JK; nº 161/2025, de autoria do vereador Jhony Pan [Jhony dos Santos Silva], ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviço Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, e ao superintendente municipal de Limpeza Pública, Manoel Conceição de Almeida, da realização de limpeza de bueiro no cruzamento das Ruas João Lisboa e Dom Vital, e do recapeamento asfáltico, com drenagem, da Rua Dom Vital, entre a Rua Bom Futuro e a Av. Babaculândia, na Vila Lobão. [Ressalve-se que fora aprovada, em 16.04.2025, a Indicação Nº 119/25, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, com o pedido de recapeamento asfáltico da Rua Dom Vital, na mesma localização; nº 187/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e à secretária de Desenvolvimento Social, Maria Caroline Duailibe Barros Gomes, da reforma, com a máxima urgência, do prédio do Serviço de Convivência localizado no povoado São Félix; nº 522/2025, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário de Estado da Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtonio dos Santos Brandão, e ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, da firmação de parceria institucional visando à execução de obras de infraestrutura, como asfaltamento ou bloqueamento, na Rua Tiradentes, na Vila Nova; nº 584/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa., ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao presidente da Agemsul, Vagtonio dos Santos Brandão, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para a execução de obra de recuperação, limpeza e reabertura, com asfaltamento, drenagem e esgotamento sanitário, da Av. Lua, entre a Rua Rio Grande do Sul (também conhecida como Rua Beta) e a Av. Itaipu, na Vila Fiquene; nº 576/2025, de autoria da vereadora Terezinha Soares [Terezinha de Oliveira Santos], ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da recuperação e pavimentação asfáltica da Rua Alagoas, no Bairro Santa Rita; nº 609/2025, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da recuperação das ruas do bairro Recanto Universitário, em especial a Rua 12; nº 632/2025, de autoria do vereador Manchinha [Wanderson Manchinha Silva Carvalho], ao Ministro do Esporte, André Luiz Carvalho Ribeiro (Fufuca), à senadora Ana Paula Lobato,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo e ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, da firmação de parceria para a pavimentação da rua do Campo, em toda a sua extensão, no Bairro Bom Jesus; nº 711/2025, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, e ao superintendente municipal de Iluminação Pública, [Diego Brito da Silva], da reforma e instalação de iluminação adequada da Feira Dr. Vicente Costa, a Feira da Nova Imperatriz, na Rua Amazonas, no Bairro Nova Imperatriz; nº 710/2025, de autoria do vereador João Ferreira da Gama Júnior, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e à secretária municipal de Educação, Genilza Sipião Oliveira, da reforma da Escola Municipal Educandário Lírio dos Vales, com reparos estruturais, modernização das instalações e manutenção de equipamentos e mobiliário. Neste ínterim, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado registrou a presença, na Galeria, de representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Saúde da Região Tocantina - Sindaúde, no que foi seguida pelo presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que observou que, como o horário já se adiantava, em virtude da realização de duas tribunas populares, e como a Casa tinha reunião agendada para tratar, após a sessão, temática atinente aos servidores municipais da saúde, seriam apreciadas em bloco as Indicações constantes da Pauta. A seguir, o vereador Francisco Messias da Silva afirmou a necessidade de reforma, com máxima urgência, do prédio do Serviço de Convivência no povoado São Félix, relatando precariedade nas condições de atendimento às crianças e solicitando atenção do Prefeito e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social [objeto da Indicação de sua autoria nº 187/2025]. Logo depois, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos se dispôs a subscrever a proposição, declarou conhecer a situação e informou ter dialogado com a secretária municipal competente, reforçando o apelo por providências imediatas em favor das famílias e das mães atendidas na localidade. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou o pedido de subscrição da vereadora Terezinha à Indicação do vereador Francisco Messias e, nesta oportunidade, defendeu sua proposição voltada à recuperação das vias do Recanto Universitário, com destaque para a Rua 12, em razão de graves problemas de trafegabilidade agravados pelas chuvas [objeto da Indicação de sua autoria nº 609/2025]. Instantes depois, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos defendeu sua Indicação referente à recuperação e pavimentação da Rua Alagoas, no Bairro Santa Rita, enfatizando a necessidade de atenção do Executivo municipal e da Secretaria de Infraestrutura a essa necessidade [objeto da Indicação de sua autoria nº 576/2025]. Em seguida, o vereador Aurélio Gomes da Silva apontou a necessidade de execução de obra de asfaltamento ou bloqueamento na Rua Tiradentes, momento em que informou que pretendia ajustar a delimitação do trecho a ser contemplado, entre a Rua P e a Rua da Esperança, no Parque das Mangueiras [objeto da Indicação de sua autoria nº 522/2025], além de pleitear prioridade às obras do PAC [Programa de Aceleração do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Crescimento] em execução na Rua Euclides da Cunha, eixo comercial da Vila Nova, em razão de prolongadas dificuldades de acesso que afetavam moradores e empresários. O presidente anuiu com o pedido de edição da matéria, determinando seu devido registro. Imediatamente, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação, em bloco, as Indicações em Pauta, que foram aprovadas pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, comunicou que, em virtude da insuficiência de quórum, ficava adiada a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 13 de agosto de 2025.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão
Segundo-secretário